



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 34
FL. Nº 631
CONT. Nº 087-14-01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087-2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A **RODRIGO RICARDO ANDRUSZEWICZ - EPP**, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE USINAGEM COM UTILIZAÇÃO DE TORNO MECÂNICO E DEMAIS MÁQUINAS OPERATRIZES PARA RECUPERAÇÃO DE COMPONENTES E PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM AS INSTALAÇÕES DO CORREDOR DE EXPORTAÇÃO DA APPA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos 25 dias do mês de junho de 2015, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.621.439/0001-91, estabelecida na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, D. Pedro II, em Paranaguá, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo Diretor de Engenharia e Manutenção da APPA, **PAULINHO DALMAZ**, portador da CI/RG nº 877.637-7/PR, inscrito no CPF do MF sob nº 243.798.169-15, assistidos pela Diretora Jurídica **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027 e no CPF/MF nº 553.387.639-15 e pela Procuradora Jurídica, **ELAINA EBERT CASTRO SANTOS**, inscrita na OAB/PR sob o nº 64.383 e CPF/MF nº 024.767.999-20, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 13.086.206-3, Pregão Presencial nº 006/2014-APPA, devidamente autorizado pelo Sr. Diretor Presidente, em 18/06/2015, celebra com a empresa **RODRIGO RICARDO ANDRUSZEWICZ - EPP**, estabelecida na Rua Prefeito Roque Vernalha, nº 257, bairro Itibere, CEP: 83 206-350, Fone: (41) 3422-7368, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.604.080/0001-36, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato por **RODRIGO RICARDO ANDRUSZEWICZ**, portador da CI/RG nº 7283538-7 e CPF/MF nº 024.734.719-16 O presente Termo Aditivo ao contrato, sujeito à Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – READEQUAÇÃO DE SERVIÇOS E VALOR: O preço do contrato fica acrescido em R\$ 68.375,00 (sessenta e oito mil trezentos e setenta e cinco reais), que corresponde ao percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) ao valor global, nos termos do Artigo 57 § 1º, Inciso II e IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223

Handwritten initials and marks: 'h', '9', 'v', and 'CA'.



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 34
FL. Nº 632
CONT. Nº 087-14-01

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas por este Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 25 de junho de 2015.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

PAULINHO DALMAZ
DIRETOR ENG E MANUTENÇÃO DA APPA

JACQUELINE ANDREA WENDPAP
DIRETORA JURÍDICA DA APPA

ELAINA EBERT CASTRO SANTOS
PROCURADORA JURÍDICA DA APPA

RODRIGO RICARDO ANDRUSZEWICZ
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 5.719.415-4PR

TESTEMUNHA
RG: 9.493.462-1